



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, quarta-feira, 05 de junho de 2019 - Nº 105

**SECRETÁRIO:** Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

**SDS PROMOVE CURSO DE OPERADOR DE ARMA ELÉTRICA**

*Treinamento aconteceu na sede da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco nos dias 1º e 3 de junho*



O Gabinete de Segurança da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) promoveu curso de operador de arma elétrica para 39 policiais e bombeiros militares que atuam na própria SDS e também no Tribunal de Justiça de Pernambuco. Coordenado pelo sargento Slayton Alves e ministrado pelo major Charlton Vasconcelos, o curso aconteceu na sede da secretaria, nos dias 1º e 3 de junho, e serviu para treinar os profissionais no manejo desse tipo de arma, de baixa letalidade e de menor potencial ofensivo.



No curso, os profissionais conheceram os conceitos da tecnologia e dos equipamentos menos letais. Aprenderam sobre regras de segurança no manuseio das armas elétricas, em que situações usá-las e a distância em que a arma deve ser utilizada. “O que buscamos oferecer aos servidores é uma opção que diminua o uso da arma de fogo na resolução de conflitos”, disse o major Charlton Vasconcelos.

Os policiais e bombeiros militares também tiveram noções de primeiros socorros e utilizaram o armamento na prática, através de passar por simulações para sentir o efeito impactante no próprio corpo.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 105 DE 05/06/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 4 DE JUNHO DE 2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 5806** - Anular o Ato nº **4646**, de 27 de outubro de 2014, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 51.200 – PE (0014640-72.2014.8.17.0000).



**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 201, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014**

**Nº 4646** - Demitir, com fulcro no inciso XI do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, e alterações, tendo em vista solicitação da Secretaria de Defesa Social, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 065/2002 – CEPD-PC, instaurado através da Portaria nº 275/2002-Cor.Ger./SDS, de 02 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 189, em 03 de outubro de 2002, no Despacho Homologatório nº 065/2010 do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, de 11 de novembro de 2010, bem como no Parecer nº 0241, de 28 de junho de 2013, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Agente de Polícia **JOÃO MARIANO DA SILVA**, matrícula nº152.387-2, em razão da prática das transgressões disciplinares previstas nos incisos VIII, XLVII e XLVIII do artigo 31 da Lei supracitada.

**Nº 5808** - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **JOSÉ CLÁUDIO COELHO NOGUEIRA**, da referida Secretaria, para realizar viagem internacional do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia - CAEPE 2019, na cidade de Washington DC – EUA, no período de 21 a 29 de setembro de 2019.

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 1.140**-Autorizar o afastamento do servidor JAYME MARQUES DOS SANTOS NETO, matrícula nº 1168770, para participar da “24º JORNADA INTERNACIONAL DE ANESTESIA OBSTÉTRICA”, no período de 04 a 06 de abril de 2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 44.051/2017, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, **RESOLVE**:

**Nº 1.155**-Extinguir, a partir de 01 de junho de 2019, as comissões de licitação abaixo especificadas, dispensando, conseqüentemente, das suas funções, os servidores abaixo relacionados:

Órgão/Entidade	Comissão	Servidor	Matrícula
SDS	CPL III BM	Hugo Souza de Medeiros	707436-0
		Flávio Daniel Almeida Pernambuco	798336-0
		Cláudio José Selva do Amaral	168744-1
SDS	CPL CORREGEDORIA	José Jorge Monteiro da Silva	980404-8
SDS	CPL CORREGEDORIA	Charles Everson Silva de Melo	107823-2
SDS	CPL CORREGEDORIA	Kleber José Rodrigues	106328-6

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

#### **DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 04 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

Nº 119-1) **Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000038.000190/2018-65 (Doc. SEI nº 1267935), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 027, de 07/02/2019 (Doc. SEI nº 1303673), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA, 2º Sargento RRPm, matrícula nº 605395-5, ocorrida em 27 de dezembro de 2017; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-militar: MARIA GILDETE DE SOUSA OLIVEIRA, viúva.

Nº 120-1) **Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000038.000269/2018-96 (fls.15 do Doc. SEI nº 0112305), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 066, de 12/04/2018 (Doc. SEI nº 0112339), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar JOSÉ GOMES FILHO, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 611126-2, ocorrida em 22 de dezembro de 2016; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-militar: ELIZABETH RAFAEL DE REZENDE GOMES, viúva.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

#### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

##### **PORTARIAS DO DIA 4 DE JUNHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 529 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **VANESSA DA SILVA SANTOS FRANÇA, ANDRÉ LUIZ BARROS ROLIM e MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Facilitador de CRM promovido pela SENASP, cidade do Rio de Janeiro – RG, no período de 16 a 20 de setembro de 2019.

Nº 530 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **EDUARDO JOSÉ BARBOSA GONÇALVES** e do Maj PM **JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO**, do referido Órgão, tratem de assuntos de interesse do sobredito Órgão, na cidade de São Paulo – SP, no período de 28 a 31 de maio de 2019.

Nº 531 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **JOSEILDO SOLON DE AMORIM**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, nas cidades de São Paulo – SP e Rio de Janeiro – RJ, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2019.

**NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO**

Secretário da Casa Civil

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 3 de junho de 2019:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

**Secretaria de Defesa Social:**

SIGEPE Nº 4206420-0/2019, Ofício nº 554/2019 – GAB/SDS.

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2938, DE 03/06/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Ighor Nogueira Sales Santiago**, matrícula nº 386452-9, Titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, tendo em vista a vacância da titularidade da referida Delegacia, com efeito retroativo a 01.06.2019, conforme CI nº 134/2019, da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000202/2019-36).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 2939, DE 03/06/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Ronney Massashi Minei**, matrícula nº 273521-0, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para o Departamento de Repressão ao Narcotráfico, ambos da GCOE/DIRESP, "... As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo, proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade..."

**Nº 2940, DE 03/06/2019 – Remover** a Comissária de Polícia **Gilvane Santos de Almeida**, matrícula nº 319605-4, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para o Departamento de Repressão ao Narcotráfico, ambos da GCOE/DIRESP, "... As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo, proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade..."

**Nº 2941, DE 03/06/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Barreto**, matrícula nº 611-9, da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, tendo em vista que o policial "... teve o ingresso no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil - SISPPOC aprovado pelo Conselho de Inteligência em reunião ocorrida em 27MAIO2019..."

**Nº 2942, DE 03/06/2019 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 2713, de 21.05.2019, referente ao Comissário de Polícia **Eduardo Nunes de Almeida**, matrícula nº 350500-6.

**Nº 2943, DE 03/06/2019 – Transferir** o Major PM **Rogério de Azevedo Mota**, matrícula nº 940287-0, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Superintendência Técnica-SUTEC/SDS, 390401580000.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2944, DE 03/06/2019 -** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o constante dos autos do SIGEPE nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018), resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora, abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco.

**Servidora:** Maria da Conceição Tavares da Silva

**Cargo Efetivo:** Delegada Especial de Polícia Civil

**Matrícula:** 272585-1

**Para:** Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

**Prazo:** De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a partir da data de publicação.

**Nº 2945, DE 03/06/2019** - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001; CONSIDERANDO o constante dos autos do SIGEPE nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018), resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco.

**Servidor:** Moisés Gomes da Silva,

**Cargo Efetivo:** Agente de Polícia Civil

**Matrícula:** 319706-9

**Para:** Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

**Prazo:** De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a partir da data de publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2946, DE 03/06/2019 – Dispensar** a Delegada Especial de Polícia **Alessandra Vieira de Oliveira**, matrícula nº 191798-6, do encargo de Membro da CEPD/PC, **ficando dispensada** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 03 de junho de 2019.

**Nº 2947, DE 03/06/2019 – Dispensar** o Delegado Especial de Polícia **Grahan Stephan Bentzem Campelo**, matrícula nº 193859-2, do encargo de Presidente da 3ª CPDPC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de julho de 2019.

**Nº 2948, DE 03/06/2019 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Alexandre Tavares de Melo**, matrícula nº 120745-8, para o encargo de Presidente da 5ª CPD/PC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 2949, DE 03/06/2019 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Paulo Andre Furtado da Silva**, matrícula nº 272525-8, Titular da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, ambas da DRACO/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Eronides Alves Meneses Júnior**, matrícula nº 272581-9, no período de 17 a 31.12.2018, conforme CI nº 46/2018, da DPCRICI (SEI nº 3900001049.000041/2018-30).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 2950, DE 03/06/2019 – Remover** a Comissário Especial de Polícia **Fernando Antonio Alves Carvalho**, matrícula nº 151974-3, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "... as remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo...".

**Nº 2951, DE 03/06/2019 – Remover** a Comissário de Polícia **Mauricio Gonçalves da Silva**, matrícula nº 221009-6, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "... as remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo...".

**Nº 2952, DE 03/06/2019 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Ailton José Silva**, matrícula nº 221230-7, da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS, para a 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL/GCOE, ambos da DIRESP, considerando que “A remoção solicitada tem o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da 2ª DEAM, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária.”.

**Nº 2953, DE 03/06/2019 – Remover** a Agente de Polícia **Ana Luiza Sampaio**, matrícula nº 272729-3, da Coordenação da Central de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM, ambas da DIM/SUBCP/GABPCPE, considerando “... atender a necessidade de desenvolver as atividades de Polícia Judiciária com maior eficiência, efetividade, eficácia, bem como para melhor adequação de perfil profissional...”.

**Nº 2954, DE 03/06/2019 – Remover** a Escrivã de Polícia **Barbara Daniela Pinheiro Valença**, matrícula nº 350971-0, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE, para a 2ª Delegacia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO, ambas da DIRESP, “... A remoção solicitada tem o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da diretoria, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária...”.

**Nº 2955, DE 03/06/2019 – Remover** o Agente de Polícia **Leonardo Fonseca Gomes Mussa Ibraim**, matrícula nº 273065-0, da Coordenação da Central de Plantões da Capital, para a 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, da GCOM, ambas da DIM, considerando que “... já se encontra exercendo suas atividades para que assim possamos desenvolver as atividades da Seccional com maior eficiência, e, ainda proporcionar uma melhor adequação do perfil profissional ao serviço a ser desenvolvido...”.

**Nº 2956, DE 03/06/2019 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 2712, de 21.05.2019, publicada no BGSDS nº 096, de 23.05.2019, referente ao Agente de Polícia **Leanderson Lins de Mello**, matrícula nº 321353-3.

**Nº 2957, DE 03/06/2019 – Remover** a Agente de Polícia **Ana Karoline Aragao de Souza**, matrícula nº 386986-5, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, para a Gerência de Controle Operacional Especializada, ambas da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, considerando que “... A remoção pleiteada visa reforçar o efetivo da Gerência de Controle Operacional Especializado - GCOE/DIRESP, a fim de que disponha de recursos humanos aptos para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos por este Gerência...”.

**Nº 2958, DE 03/06/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Jose Barbosa Cordeiro Junior**, matrícula nº 272890-7, da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição-Água Fria, para a Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS, em virtude do déficit de efetivo qualificado para as atividades desenvolvidas no âmbito da Gerência de Controle Orçamentário e Unidade Financeira daquela Superintendência, conforme motivação na CI nº 139/2018-SDS-SAF (0913685).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2959, DE 03/06/2019 – Dispensar** a Soldado PM **Renata Santos Matias**, matrícula nº 115852-0, do encargo de Secretária da 3ª SAD, **ficando dispensada** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2019.

**Nº 2960, DE 03/06/2019 – Designar** a Cabo PM **Maria do Carmo do Nascimento**, matrícula nº 104052-9, para o encargo de Secretária da 3ª SAD, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do artigo 5º, da Lei nº 11.116/1994, **resolve**:

**Nº 2961, DE 03/06/2019 – Designar** o Coronel RRPM **Basilio Barbosa Maciel**, matrícula nº 123292-4, CPF 586529304-49, para exercer a função de Coordenador Geral da Guarda Patrimonial, a contar de 03/06/2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 2962, DE 03/06/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Supervisor de Segurança Patrimonial, o Major RRBM **Elias Pilar Campos**, matrícula nº 105164-4/PS-11/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 31 de maio de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 2963, DE 03/06/2019 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Afogados da Ingazeira - PE para Cadeia Pública de Flores - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **José Ivanízio Santana Souza**, matrícula nº 103874-5/PS-21/GP; **II - Determinar** o controle e fiscalização sob o Comando da 14º BPM, e permanecendo no PS – 21/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2964, DE 03/06/2019 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Capoeiras - PE para Cadeia Pública de Petrolândia - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Diosman José Sales Calado**, matrícula nº 116552-6/PS-17/GP; **II - Determinar** o controle e fiscalização sob o Comando da 4ª CIPM e movimentá-lo para o PS – 21/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 05/02/2019**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 478, DE 05/02/2019 - Considerar designado** o Delegado de Polícia **Luiz Alberto Braga de Queiroz**, matrícula nº 390282-0, Adjunto da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, ambas da GCOE/DIRESP, durante o afastamento do Delegado de Polícia **Derivaldo Lira Falcão**, matrícula nº 118221-8, no período de 02 a 16.01.2019, conforme CI nº 45, do DEPATRI (SEI nº 3900000670.000114/2018-94)

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**  
**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 25/04/2019**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 2278, DE 25/04/2019 - I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos Subten RRPM **Carlos Antonio Ventura Revredo de Brito**, matrícula nº 123244-4, CPF nº 463.335.504-00, Subten RRPM **Gustavo José Cavalcante**, matrícula nº 123245-2, CPF nº 463.379.544-91 e 1º Sargento RRPM **Marcos Antonio Mendes**, matrícula nº 123249-5, CPF nº 586.950.794-49; **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra - Limoeiro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ªCIPM, e classificá-los no PS – 15/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Maio de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**  
**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 28/05/2019**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2902, DE 28/05/2019 – Transferir** o 3º Sargento BM **Somatto Miranda Pereira**, matrícula nº 798284-4, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS para o Gabinete do Secretário Executivo de Defesa Social/SDS, 390601385C10.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração para SDS

**2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração para SDS

**2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração para SDS

**3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 135, 04 de abril de 2019.**

**EMENTA: ANULA PROMOÇÃO A CABO PM (SUBJUDICE).**

O Comandante Geral em estrito cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, reformando a sentença concedida pelo juízo de primeiro grau, nos autos da Ação Ordinária nº 0000792-42.2018.8.17.9000, aliado ao Ofício nº 593/2019 e Ofício. nº 783 – PMPE - DEAJA, que comunica e orienta o cumprimento do Acórdão favorável ao Estado, **R E S O L V E: I** – Anular a promoção à graduação de **CABO PM**, do militar estadual Mat. 108487-9/CARLOS DO UGLAS BARBOSA DA SILVA, conluente do CHC/2017, constantes da Portaria do Comando Geral nº 186, de 12MAR18, publicada no DOE nº 50, de 17MAR18, voltando o Militar do Estado ao “*status quo ante*”; **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM – COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 216, DE 28 DE MAIO DE 2019**

**EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c a Súmula nº 473 do STF, aliado ao teor do Encaminhamento/Consultiva nº 132/2018-DEAJA, de 14JUN2018 e Ofício. nº 2099768 – PMPE - DEAJA, de 20MAI2019; **R E S O L V E: I** – Anular a promoção à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, do militar estadual Mat. 24297-7 EDSON BATISTA DE FREITAS, conluente do CFS/2015.1, constante da **Portaria do Comando Geral nº 167**, de 04MAI2015, publicada no DOE nº 081, de 05MAI2015, voltando o Militar do Estado ao “*status quo ante*”; **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM –COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 221/PMPE/DGP9, de 30/05/2019.**

**EMENTA: Promove Praça**

O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem:**

**À Graduação de ST, 1º Sargentos,**  
22585-1/Edvaldo Oliveira da Silva,  
23609-8/Marcos Florencio da Silva,  
30795-5/João Souza Lacerda,  
31271-1/Marcelo Paulo da Silva,

**À Graduação de 1ºSgt, Segundos Sargentos,**  
22828-1/Arivoleide Calado dos Santos,  
22846-0/Dora Dárc Santana da Silva,



22968-7/Antonio Gilson Pereira de Freitas,  
23009-0/Vital Teixeira de Azevêdo,  
23163-0/Sergio da Silva Fagundes,  
23565-2/Ubemildo Rangel Teles,  
24409-0/ Salatiel Pereira de Oliveira,  
24414-7/Martins Paixão de Almeida,  
24496-1/Simone Izidio de Melo,  
25971-3/Josenildo Mendes da Silva,  
26592-6/Paulo França da Silva,  
26626-4/José Ari Clementino da Silva,  
26646-9/Rubens Julio da Silva,  
27496-8/Rinaldo Dionisio Lucena,  
27750-9/Josemar do Nascimento,  
27650-2/Ajanilson José Justino,  
27625-1/Paulo Roberto de Pontes,  
27950-1/Silvio Mariano da Costa,  
28203-0/Gerson Barbosa de Sousa,  
28564-1/Cleubison Fernando da Silva,  
28611-7/Glauco Cesar Alves do Nascimento,  
28625-7/José Geraldo Gregório da Silva,  
28708-3/Rubens de Oliveira Cavalcanti,  
29009-2/Renilton Francisco e Silva,  
29183-8/Josenildo Antonio,  
29250-8/Marcos da Silva Santos,

**À Graduação de 2º Sgt, Terceiros Sargentos,**

29001-7/José Valmir dos Santos,  
29986-3/Eloízio Areias Lopes,  
30072-1/Dorgival Gonçalves da Silva,  
30245-7/Josué Pedro de Lima,  
30284-8/Paulo Vieira da Silva,  
30475-1/Severino João do Nascimento,  
30482-4/Antonio Carlos da Silva,  
30539-1/Iturbison Macedo de Souza,  
30542-1/ João Rodrigues da Cruz,  
30593-6/Carlos Alberto Roque da Silva,  
30667-3/Luiz Carlos de Oliveira,  
30894-3/José Roberto Alves de Araújo,  
30697-5/Assis Gomes da Silva,  
30959-1/Luiz Fernando Soares de Almeida,  
31494-3/Evaldo Bezerra Lopes,  
31579-6/Josue Vieira da Silva,  
31745-4/Suli Alves Gouveia,  
31886-8/Clayton da Rocha Sobrinho,  
32069-2/Airon de Souza,  
32081-1/Francenildo José dos Anjos,  
32113-3/Davi Gomes da Silva,  
32120-6/Inaldo Gonçalves de Souza Júnior,  
32130-3/Marcelo Cabral Leitão,  
910276-0/ Welington Ferreira dos Santos,  
910640-5/Alexandre Silva Gonçalves,  
920542-0/José Elenilson da Silva,  
92056 7-5/Cícero Francisco de Lima,  
920647-7/Abraão da Silva,  
921083-0/Francisco Edielson de Souza,  
921111-0/Luiz Carlos de Barros,  
930579-3/Rivelino Correia da Silva,  
930987-0/Mauricio José da Paixão Filho,

**À Graduação de 3º Sgt, Cabos,**  
23339-0/Luis Pio Francisco Filho,

**À Graduação de Cb,**

Soldado,111051-9/Karoline Francisca da Silva.

**II** - Fica condicionada a promoção do **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo

TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Re forma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Cel PM – CMT Geral da PMPE**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 222/PMPE/DGP9, de 30/05/2019.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, **os 3º Sargento PM Mat.**

29001-7/José Valmir dos Santos, a/c de 18.03.19,

930579-3/Rivelino Correia da Silva, a/c de 15.04.2019.

Conforme o Art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c Art. 83, da Lei nº 10426/90. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Cel PM – Cmt Geral da PMPE**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 223 /PMPE/DGP9, de 30/05/2019.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, por haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o art. 85, inciso I c/c Art. 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, **o 1º Sgt PM Mat.**

22585-1/Edvaldo Oliveira da Silva, a/c de 20.03.2019,

**os 2º Sgt PM Mat.**

22593-2/Jailson Ribeiro de Souza, a/c de 21.03.2019,

22846-0/Dora Dárc Santana da Silva, a/c de 09.03.2019,

22968-7/Antonio Gilson Pereira de Freitas, a/c de 28.03.2019,

23565-2/Ubemildo Rangel Teles, a/c de 16.02.2019,

23639-0/Manoel Siqueira de Miranda, a/c de 06.05.2019,

23853-8/Eronildo Rui de Santana, a/c de 10.05.2019,

24295-0/Samuel Joaquim de Santana, a/c de 06.05.2019,

26592-6/Paulo França da Silva, a/c 20.03.19,

27650-2/Ajanilson José Justino, a/c de 11.02.2019,

27935-8/Severino Vicente da Silva, a/c de 25.03.2019,

28203-0/Gerson Barbosa de Sousa, a/c de 01.06.2018,

28823-3/Carlos Alberto de Lima, a/c de 20.05.2019,

**os 3º Sgt PM Mat.**

28756-3/Fabio da Silva Gomes, a/c de 04.03.2019,

29986-3/Eloízio Areias Lopes, a/c de 14.03.2019,

30245-7/Josué Pedro de Lima, a/c de 04.04.2019,

30491-3/Francisco de Assis Alves de França, a/c 10.03.2019,

**os Cabo,**

23339-0/Luis Pio Francisco Filho, a/c de 01.03.19,

27931-5/Reginaldo Inácio Casé, a/c de 26.04.2019.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Cel PM – CMT Geral da PMPE**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 224/PMPE/DGP9, de 30/05/2019.**

**EMENTA: CONCESSÃO DE AUXÍLIO- INVALIDEZ**

O Comandante Geral, com base no Art. 101, Inciso I, do Anexo I Decreto nº 17589, de 16 JUN 94 e Parecer da JSS exarado na ata registrada no Livro Nº 24, Página Nº 173, Sessão **019**, de 18 DE MARÇO de 2019, **RESOLVE:** Conceder o Auxílio Invalidez ao **3º SGT PM Mat.29001-7/JOSÉ VALMIR DOS SANTOS**, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27 AGO 2002, a contar de **MARÇO/2019**; Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito a realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 1990; Publicar esta Portaria em DOE/PE e BG/PMPE. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Cel. PM – CMT Geral da PMPE**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 105, de 05/06/2019)**

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**Contrato Nº 023/2019-GAB/SDS – OBJETO:** Aquisição de proteção balística nível III-A para os órgãos operativos desta SDS. **Valor Total R\$ 5.792.228,00. CONTRATADA:** COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. **EMPENHOS:** 2019NE000482, no valor de R\$ 3.863.771,00; 2019NE000483, no valor de R\$ 1.928.457,00, datadas de 20MAIO2019. **ORIGEM:** ARP nº 001/2019-SEGUP/PA; PE 023/2018.SEGUP/PA. Recife- PE, 04JUN2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração